



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.922 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.013.

"Revoga o Decreto nº 4.920 de 13 de fevereiro de 2.013, anula o concurso público sob nº 03/2012 e determina a abertura de novo concurso público".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando que o edital nº 03/2012 que dispôs sobre a realização de concurso público para diversos cargos de Médicos não fez previsão sobre a possibilidade de inscrição para mais de um cargo com a aplicação de uma única prova para cargos distintos;
- considerando que a empresa OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA. permitiu a inscrição para dois cargos de médicos com a realização de uma única prova no mesmo dia e horário;
- Considerando que o Chefe do Poder Executivo pretende que os concursos públicos realizados em sua gestão sejam realizados de forma transparente e sob o fundamento da legalidade e moralidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.920 de 13 de fevereiro de 2.013.

Art. 2º - Fica anulado o Concurso nº 03/2012, e ato contínuo determino a abertura de procedimento para realização de novo concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de fevereiro de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 21/02/13.
Pág. 36 Jornal Cidade Bauro